

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº: 072-S/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 005-S/2024**

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 005-S/2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 072-S/2024, **delibero** pela contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso V, artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: CARVALHO CASTRO ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Isso posto, encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora, para firmá-lo.

Itabuna, 09 de janeiro de 2025.

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**SECRETÁRIA DE SAÚDE****CONTRATANTE**